



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2464/97 - 17 DE OUTUBRO DE 1997**

**EMENTA: Homologa o Parecer n.119/97 -CPPG, que aprova oCurso de Especialização em Suporte Técnico a Sistemas de Computação**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.119/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.119/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização intitulado “Suporte Técnico a Sistemas de Computação “, que tem como objetivo a reciclagem e aprimoramento para aqueles que pretendem realizar mestrado e doutorado na área de informática”, tudo de conformidade com os autos do processo n.05.551/97, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Curso de Especialização em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**